

**Art. 16** Ficam revogadas:

- I – a Portaria nº 204/GABS/SAP, 18/03/2020;  
 II – a Portaria nº 205/GABS/SAP, de 18/03/2020; e  
 III – a Portaria nº 206/GABS/SAP, de 19/03/2020;

**Art. 17** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência limitado ao disposto nos §§2º e 3º do art. 1º e no art. 8º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

**LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 662024

## Desenvolvimento Econômico Sustentável

**PORTARIA Nº 109, de 24 de março de 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 525, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO a edição da Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a adoção de medidas que visam minimizar as possibilidades de contágio do coronavírus por diversos outros órgãos da Administração Pública Estadual;

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender temporariamente a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, agendada para o dia 03/04/2020, conforme Resolução CONSEMA nº 142, de 6 de dezembro de 2019.

Art. 2º Suspender temporariamente as Reuniões das Câmaras Recursais e Câmaras Técnicas do CONSEMA, cuja finalidade é prevenir e combater o contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

Art. 3º Suspender os prazos para apresentação de recursos e demais manifestações nos processos administrativos infracionais em trâmite no CONSEMA.

Art. 4º Ficam os prazos prescricionais suspensos enquanto perdurar o estado de emergência internacional, conforme determina o art. 8º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17/03/2020.

**LUCAS ESMERALDINO**

Secretário de Estado

Cod. Mat.: 661920

## Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 21, DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, em exercício, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 1º, §1º, inc. II, alínea a, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, a Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e, ainda, a Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor JACKSON BUNN, Arquiteto, mat. nº 970.782-4-01, servidor efetivo e estável, lotado nesta Pasta, para

compor a Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, conforme art. 17, I, da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar possível omissão quanto a não efetivação de aditivo contratual para manutenção da locação do imóvel sede do SINE, no município de Lages, bem como, se resultou em prejuízo ao Erário, conforme delineado nos autos do Processo nº SST 3576/2019.

Art. 2º A comissão deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta no DOE, e concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 24 da Lei Complementar nº 491/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de março de 2020.

DIRCEU ANTÔNIO OLDRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e e

Cod. Mat.: 661783

**PORTARIA Nº 22, DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, em exercício, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 1º, §1º, inc. II, "a", 1, e § 2º, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, a Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e, ainda, a Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora CRISTIANE FERREIRA MENDES, Técnico em Atividades Administrativas, mat. nº 657.083-6-01, servidora efetiva e estável, lotada nesta Pasta, para compor a Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, conforme art. 17, I, da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar denúncias de situações supostamente ocorridas no Centro Educacional São Gabriel, recebidas por meio da Ouvidoria Geral do Estado, conforme delineado nos autos do Processo nº SST 156/2020.

Art. 2º A comissão deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta no DOE, e concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 24 da Lei Complementar nº 491/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de março de 2020.

DIRCEU ANTÔNIO OLDRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e e

Cod. Mat.: 661783

## Educação

**PORTARIA P/725 - de 24/03/2020**

FAZER CESSAR conforme Processo SED 8011/2020, da Portaria P/2062, de 31/07/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 20.829, de 08/08/2018, que autorizou VITOR HUGO CARNEIRO, matrícula nº 380.573-5-04, cargo de professor, para afastamento remunerado de 10 horas semanais para frequentar curso de Pós-Graduação, em nível de MESTRADO no período de 01/08/2018 a 31/07/2020, por conclusão do Curso, a contar de 03/02/2020.

**PORTARIA P/726 - de 24/03/2020**

RETIFICAR, conforme Processo ADR24 8773/2019, a designação de JOÃO CARLOS MARTINS DE MATOS, Matrícula nº 0293594-5-03, ocupante do cargo de Professor, Nível MAG-04-F, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretor de Unidade Escolar TIPO5-03 TURNOS, no Serviço de Agropecuária, código 767000899073, município de Canoinhas, efetuada através da Portaria P/89, de 14/01/2020, na parte referente a Unidade escolar de exercício, que deverá ser: CEDUP, VIDAL RAMOS, CÓDIGO 767000899070, município de Canoinhas.

**PORTARIA P/729 - de 24/03/2020**

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 8403/2020, a alteração de carga horária de CRISTIANE GIARETTA, mat. 612.761-4-01, efetuada pela portaria P/537 de 02/03/2020 para regularizar situação funcional.

**PORTARIA P/730 - de 24/03/2020**

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo ADR19 4186/2020, a alteração de carga horária de DANIEL FELISBERTO COSTA, mat. 339.079-9-04, efetuada pela portaria P/538 de 02/03/2020 para regularizar situação funcional.

**PORTARIA P/731 - de 24/03/2020**

RETIFICAR, conforme Processo ADR19 4116/2020, a admissão em caráter temporário de CLAITON OENNING matrícula 607.825-7-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB. Ns. de Fátima, código 811000100570, município de Rio

Fortuna, efetuada pela Portaria P/614, de 09/03/2020, na parte referente à data fim que deverá ser: 21/02/2020.

**PORTARIA P/732 - de 24/03/2020**

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 8375/2020, a admissão em caráter temporário de DENISE LOFFI, mat. 658.287-7-02, efetuada pela Portaria P/615 de 09/03/2020.

**PORTARIA P/733 - de 24/03/2020**

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo ADR20 3350/2020, TORNAR SEM EFEITO, a alteração de carga horária de GESIEL DA SILVEIRA GONÇALVES, mat. 353.647-5-04, efetuada pela portaria P/537 de 02/03/2020 para regularizar situação funcional.

**PORTARIA P/736 - de 24/03/2020**

RETIFICAR a admissão em caráter temporário de CAMILA FABIANADA SILVA matrícula 609.017-6-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB. João Silveira, código 779000042000, município de Palhoça, efetuada pela Portaria P/615 de 09/03/2020, na parte referente à data fim que deverá ser 05/03/2020.

**PORTARIA P/737 - de 24/03/2020**

TORNAR SEM EFEITO, a alteração de carga horária de DAIANA GREICY CORDEIRO, mat. 678.173-0-03, efetuada pela portaria P/537 de 02/03/2020, para regularizar situação funcional.

**PORTARIA P/738 - de 24/03/2020**

CONSIDERAR CESSADO, conforme Processo SED 6525/2020, o afastamento efetuado através da Portaria P/59, de 14/01/2016, publicado no Diário Oficial nº 20.221, de 19/01/2016, do servidor JULIO CESAR DA SILVA, matrícula nº 218.766-3-03, a partir de 26 de fevereiro de 2020.

**PORTARIA P/739 - de 24/03/2020**

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo ADR23 1445/2020, a alteração de carga horária de TALINESUELLEN KRUGER, mat. 951.781-2-02, efetuada pela portaria P/537 de 02/03/2020 para regularizar situação funcional.

NATALINO UGGIONI

Secretario de Estado da Educação

Cod. Mat.: 661963

## Fazenda

**PORTARIA Nº 73/2020**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0199, de março de 2020, e nos autos do processo nº SEF 2986/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 4.091.851,41 (quatro milhões, noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de março de 2020.

**PAULO ELI**

Secretário de Estado da Fazenda

**Anexo I Ano Base: 2020**

Ato Normativo	Órgão	Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
2020AN000199	53000	014297	44.90.51	0.2.61	26.782.0101	1.000.000,00
		<b>Subtotal</b>				1.000.000,00
	54000					
	<b>Órgão</b>					
	54096					
	<b>U. O.</b>					